



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

478/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a portaria n.º 239, página 50, seção 2, do D.O.U. de 16/03/2012, da Fundação Oswaldo Cruz. Onde se lê: "fica dispensada do referido encargo FERNANDA PIMENTEL DE MELO", leia-se: "fica dispensada do referido encargo FERNANDA PIMENTEL DE MELO, a partir de 25/11/2004".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

Dr. VALCLER RANGEL FERNANDES

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/05/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.